

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo de Rescisão do contrato nº 318/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa TKBR IMPORTACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa TKBR IMPORTACAO DE MA-

QUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV ADEMAR BORNIA, 629 SALA A - CEP: 87113000 - BAIRRO: JARDIM EUROPA: , município de Sarandi/PR inscrita no CNPJ sob o nº 08.671.846/0001-65>, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 46/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme o contrato firmado em 30/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR, em atendimento ao Parecer jurídico nº 266/2021 fica rescindido contrato nº 318/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	60931	ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO AUTO-PROPELIDO, TAMBOR LISO, NOVO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ANO E MODELO 2021/2021, ZERO HORA, FABRICAÇÃO NACIONAL, POTENCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 125 HP, SISTEMA DE TENSÃO DE 24 VOLTS, TRANSMISSÃO TIPO HIDROSTÁTICA COM 02 MARCHAS A FRENTE E 02 A RÉ, CHASSI COM ARTICULAÇÃO MÍNIMA DE 09° PARA CADA LADO E ARTICULAÇÃO MÍNIMA DE 33° PARA CADA LADO, DIREÇÃO TIPO HIDRAULICA, CILINDRO VIBRATÓRIO LISO COM KIT PE DE CARNEIRO, COM CAPACIDADE TEÓRICA DE SUBIR EM RAMPAS COM VIBRAÇÃO DE 45%, CILINDRO COM LARGURA MÍNIMA DE 2.100MM, CILINDRO COM DIAMETRO MÍNIMO DE 1.500MM, SISTEMA DE VIBRAÇÃO DE ALTA E BAIXA AMPLITUDE, FREQUENCIA DE VIBRAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.810 VPM, AMPLITUDE ALTA MÍNIMA DE 1,8MM, AMPLITUDE BAIXA MÍNIMA DE 0,9MM, FORÇA CENTRÍFUGA EM ALTA AMPLITUDE MÍNIMA DE 230 KN, FORÇA CENTRÍFUGA EM BAIXA AMPLITUDE MÍNIMA DE 130 KN, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.800 KG, CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FÁBRICA TIPO ROPS/ FOPS, RASPADORES DE ROLO, SISTEMA DE CONTROLE E MEDIÇÃO DE COMPACTAÇÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, HOROMETRO, MARCADOR DE TEMPERATURA, ROTAÇÃO, INDICADOR DE COMBUSTÍVEL, SISTEMA DE MONITORAMENTO VIA SATÉLITE ORIGINAL DE FÁBRICA, INTERRUPTOR PRINCIPAL DE BATERIA, MANUAIS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PEÇAS EM LÍNGUA PORTUGUESA, GARANTIA DE 12 MESES DA ENTRADA EM OPERAÇÃO.	LIUGONG	UN	1,00	424.000,00	424.000,00

Valor Total da Rescisão: R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais)

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº

430/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DENTAL OESTE EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DAS FLORES, 549 SALA - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO, município de Iporã do Oeste/SC inscrita no CNPJ sob o nº 05.412.147/0001-02, neste ato por seu representante legal, JACKSON LUIZ BERTI, CPF nº 726.179.939-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 67/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 09/09/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 67/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a solicitação da empresa, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 430/2021, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
17	60490	BOMBA SUÇÃO ODONTOLÓGICA, APLICAÇÃO: SANGUE E SECREÇÃO, TENSÃO: 110/220 V, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, TIPO MOTOR: MONOFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR: 1 HP, CAPACIDADE SUÇÃO: 500 DE HG MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 2 UNIDADES AUXILIARES COM SUGADORES. BR0285417	SCHUSTER	UN	1,00	3.295,98	3.295,98

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 3.295,98 (Três mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 13 de setembro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JACKSON LUIZ BERTI
Representante Legal
DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 447/2020

Pregão Presencial Nº 067/2020

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ANTIBIOTIKA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS

DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.659,99 (Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 448/2021

Pregão Nº 046/2021

Data da Assinatura: 13/09/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATÓRIO, PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$425.800,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Oitocentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 6.964, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera, a pedido, o servidor Edimir Ricardo Laskoski, e declara a vacância do cargo de Fiscal de Tributos.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 37, inciso I e artigo 38, caput, da Lei Municipal nº 877/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Edimir Ricardo Laskoski, do cargo efetivo de Fiscal de Tributos – Matrícula 3451-1, nomeado pelo Decreto nº 6.943/2021.

Art. 2º Declarada a vacância do cargo de Fiscal de Tributos, do Grupo Ocupacional 03 – Contabilidade, Tributação e Fiscalização, do anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, em razão do pedido de exoneração pelo servidor Edimir Ricardo Laskoski.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.971, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Revoga a portaria 7.958/2021.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, §1º, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 7.958, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CAPANEMA- PR**

EDITAL PSS 04/2021
CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.777/2021, a qual altera a Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017; Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018; CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Educação e Lei nº 1.607/2018, de 16 de fevereiro de 2017; CONSIDERANDO a Lei nº 1.723/2020, de 27 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais e, CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda temporária, excepcional e eventual do Município. Além disso, na indisponibilidade temporária de realização de concurso público municipal, em virtude das medidas de contenção de gastos, estabelecidas por meio do Decreto Municipal nº 6.499/2018, de 05 de junho de 2018, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação/ PHTLS	Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado na área de atuação	Experiência profissional/ tempo de serviço	Nota final
1º	Claudio Pedro Cavichiole	15	0	0	06	21
2º	Ibanes Gabriel Peccin	05	0	0	04	09
3º	Emanuel Lucas da Silva Teixeira	0	0	0	06	06
4º	Alberto Juarez T. Miorim	0	0	0	0	0
5º	Eduarda Grigol Gruhn	0	0	0	0	0

Capanema, 14 de setembro de 2021.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 6.264/2017

Registre-se e Publique-se.





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br